

RESOLUÇÃO Nº 23/2022/CMDCA.

**Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO de Conselheiros
Tutelares Suplentes do município de Palhoça/SC.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALHOÇA-SC, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art.7º, § 3º, inciso I, da Lei Municipal n.209/2015, o qual dispõe critérios de chamamento dos Conselheiros Tutelares Suplentes.

CONSIDERANDO o pedido de EXONERAÇÃO protocolado pela Conselheira Tutelar Tainá Silva Dionisio, junto ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social (memorando n. 82.713/2022).

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR a senhora Ariana Júlia Mafra, 1º lugar como suplente, no Processo de escolha complementar dos membros do Conselho Tutelar, conforme o Edital nº 01/2021/CMDCA, para ocupar em caráter de titular, a vaga decorrente da vacância do cargo pelo pedido de Exoneração.

Art. 2º- CONVOCAR a senhora Melry Aguiar Sousa de Vasconcelos, Conselheira Tutelar suplente para suprir a necessidade temporária, do cargo de Conselheiro Tutelar. Devendo se apresentar ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Palhoça para fornecer a documentação necessária para contratação.

Art. 3º- PROVA-SE a comunicação desta, ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Palhoça para as providências necessárias.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Palhoça, 22 de setembro de 2022.

Nizar Amin Shihadeh
Vice-Presidente do CMDCA/Palhoça/SC